



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 27ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, às 14h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças dos membros titulares Sr. André Mambelli Lopes, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr. Róber Luiz de Oliveira, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Lupércio Narciso Vieira e Srª. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera, realizou-se a 27ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com a seguinte pauta: 1) Política de Investimentos 2018; 2) Revisão da Política de Investimentos 2017. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 6.995/2014, § 2º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 006/2014 do Conselho de Administração e Art. 3º da Portaria nº 11.562/2014 que, iniciou com um breve relato das expectativas de mercado para 2018, observou que a taxa SELIC deverá ser de 7% a.a. e que com isso, o apetite ao risco terá que ser maior. Ressaltou ainda que, mesmo o INPREV sendo empurrado a se expor em produtos de maior risco, deverá ser cauteloso e buscar por ativos descolados dos índices de mercado, os produtos deverão estar correlacionados a empresas que tenham fundamentos e expectativa de crescimento de lucros. **Item 1 da pauta:** - Política de Investimentos 2018; A elaboração da presente política de investimentos contou com apoio da Consultoria de Investimentos e Consultoria Atuarial contratada pelo Instituto. A Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o exercício de 2018, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Focus – Relatório de Mercado do dia 24/11/2017. O Boletim Focus é divulgado semanalmente e demonstra uma série de projeções sobre a economia brasileira coletada junto a alguns dos principais economistas do Brasil. Dentre as informações contidas no Relatório Focus, destaque aos seguintes indicadores para 2018: Crescimento Econômico (PIB): 2,58%; Meta Taxa Selic: 7,00%; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 3,30; IPCA: 4,02%; IGP-DI: 4,50%; IGP-M: 4,38%. O Comitê de Investimentos destaca ainda que contou com consulta realizada junto a Consultoria Atuarial, que é parte do Processo Administrativo nº 157/2017, para subsidiar a definição da meta atuarial dos investimentos do INPREV para o ano de 2018. Esta consulta embasou as discussões do Comitê que definiu para o exercício 2018 o retorno esperado de no mínimo o indicador IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00%. A escolha do índice IPCA justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A escolha da taxa de juros 6,00% a.a. justifica-se devido a avaliação atuarial contemplar um horizonte de 75 anos, de forma que todas as premissas utilizadas devem representar os valores médios esperados para todo período. Sendo os valores uma média, é natural que no decorrer dos 75 anos, os valores observados das premissas oscilem em torno da média, apresentando momentos em que se mantenham abaixo da média e momentos em que se mantenham acima da média. Por outro lado, estabelecer uma taxa de juros mais baixa nesse momento, onde se tem conseguido alcançar a meta atual (IPCA + 6%), poderia ser uma ação precipitada e imprudente, haja visto o horizonte temporal da avaliação atuarial que trabalha com valores médios, portanto, na média deve-se buscar 6%. Em suma, o Comitê de Investimentos após análise minuciosa do texto da Política de Investimentos para o ano de 2018, discussões e os ajustes necessários, delibera favorável as diretrizes contidas na Política de Investimentos 2018 – Processo Administrativo nº 157/2017, tendo como ponto principal a meta atuarial IPCA+6% e a estratégia de alocação conforme tabela abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TIPO DE ATIVO	LIMITE LEGISLAÇÃO	LIMITE INFERIOR	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR	ENQUADRAMENTO
TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	-	-	-	Art. 7º, I, "a"
FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	30,00%	47,00%	100,00%	Art. 7º, I, "b"
ETF 100% TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	-	-	-	Art. 7º, I, "c"
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,00%	-	-	-	Art. 7º, II
FI RENDA FIXA "REFERENCIADO"	60,00%	3,00%	18,00%	60,00%	Art. 7º, III, "a"
ETF - RENDA FIXA "REFERENCIADO"	60,00%	-	-	-	Art. 7º, III, "b"
FI RENDA FIXA - GERAL	40,00%	3,00%	17,00%	40,00%	Art. 7º, IV, "a"
ETF – DEMAIS INDICADORES DE RF	40,00%	-	-	-	Art. 7º, IV, "b"
LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS	20,00%	-	-	-	Art. 7º, V, "b"
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB)	15,00%	-	-	-	Art. 7º, VI, "a"
POUPANÇA	15,00%	-	-	-	Art. 7º, VI, "b"
FIDC ABERTO – COTA SÊNIOR	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 7º, VII, "a"
FIDC FECHADO – COTA SÊNIOR	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 7º, VII, "a"
FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%	Art. 7º, VII, "b"
FUNDOS DE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	5,00%	-	-	-	Art. 7º, VII, "c"
FI DE AÇÕES – ÍNDICES C/ NO MÍNIMO 50 AÇÕES	30,00%	1,00%	3,00%	30,00%	Art. 8º, I, "a"
ETF – ÍNDICES DE AÇÕES (C/ NO MÍNIMO 50AÇÕES)	30,00%	-	-	-	Art. 8º, I, "b"
FI DE AÇÕES - GERAL	20,00%	3,00%	11,50%	20,00%	Art. 8º, II, "a"
ETF DE AÇÕES – DEMAIS ÍNDICE DE GERAL	20,00%	-	-	-	Art. 8º, II, "b"
FI MULTIMERCADOS - ABERTO	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%	Art. 8º, III
FI EM PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,00%	1,50%	5,00%	Art. 8º, IV, "a"
FI IMOBILIÁRIOS	5,00%	-	-	-	Art. 8º, IV, "b"

A Política de Investimentos ora aprovada será submetida à deliberação do Conselho de Administração do INPREV. **Item 2 da pauta:** - Revisão da Política de Investimentos 2017; O Comitê de Investimentos, considerando: a recente alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010, pela Resolução



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CMN nº 4.604/2017; o cenário econômico observado em 2017 e esperado em 2018; a meta atuarial para 2017 alcançada até a competência novembro/2017, que somente por alguma ação inesperada nos rumos da economia e política, poderia comprometer o objetivo alcançado até então; a necessidade de preparar a carteira para o exercício 2018; a proximidade do encerramento do exercício 2017. Observa a necessidade de ajustar a estratégia de alocação da Política de Investimentos do INPREV. Diante disso, o Comitê, delibera a unanimidade por alterar as informações limite inferior, alocação objetivo e limite superior, para percentuais mais condizentes com a atual carteira de investimentos do INPREV e o cenário econômico atual, da seguinte forma:

TIPO DE ATIVO	LIMITE	LIMITE	ALOCÇÃO	LIMITE	ENQUADRAMENTO
	LEGISLAÇÃO	INFERIOR	OBJETIVO	SUPERIOR	
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	50,00	55,00	70,00	Art. 7º, I, "b"
FUNDOS RENDA FIXA REFERENCIADOS IMA/IDKA	60,00%	14,00	18,00	25,00	Art. 7º, III, "a"
FUNDOS DE RENDA FIXA	40,00%	5,00	17,00	25,00	Art. 7º, IV, "a"
FIDC ABERTO	5,00%	0,00	0,00	0,00	Art. 7º, VI
FIDC FECHADO	5,00%	0,00	0,00	0,00	Art. 7º, VII, "a"
FUNDOS RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5,00%	0,00	0,00	0,00	Art. 7º, VII, "B"
TOTAL RENDA FIXA		69,00	90,00	120,00	
FUNDOS DE AÇÕES REFERENCIADOS	30,00%	1,00	1,50	3,00	Art. 8º, I
FUNDOS DE AÇÕES	20,00%	5,00	7,00	12,00	Art. 8º, III
FUNDOS MULTIMERCADOS	10,00%	0,00	0,50	2,00	Art. 8º, IV
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,50	1,00	3,00	Art. 8º, V
TOTAL RENDA VARIÁVEL		6,50	10,00	20,00	
TOTAL GERAL		75,50	100,00	140,00	

A Revisão da Política de Investimentos ora aprovada demandará apreciação do Conselho de Administração do INPREV. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.